

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

2ª Sessão Ordinária - 14/09/2023

MOÇÃO Nº 03/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de apelo a empresa CPFL para que busque uma solução juntos as empresas que utilizam o poste de iluminação pública para que realizem o alinhamento dos fios caídos nos postes de energia elétrica.

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento Moção em apelo nos seguintes termos:

Considerando que a empresa CPFL é responsável pela prestação do serviço de energia elétrica no Município.

Considerando que a Lei 62/2019 não está sendo cumprida, a CPFL deveria buscar uma solução para que as empresas que alugam os postes de energia façam o alinhamento dos fios, pôr que pode gerar acidentes, e a empresa pode acabar levar uma multa.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO EM APELO** a CPFL para que busque uma solução juntos as empresas que utilizam o poste de iluminação pública para que realizem o alinhamento dos fios, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada à CPFL de Hortolândia e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023

Brayan Gabriel Araujo Silva Cavalcante
Vereador Mirim